

JALES

Prefeitura promove enquadramento dos Educadores de EMEI na carreira do magistério

Após um amplo trabalho técnico conduzido pela Secretaria Municipal de Educação, a Prefeitura de Jales deu mais um importante passo na valorização dos profissionais da Educação Infantil. Com a aprovação unânime da Câmara Municipal, na sessão realizada na noite de 15 de julho, a Lei Complementar nº 442/2026 autorizou o enquadramento dos Educadores de EMEI na carreira do Magistério Público Municipal.

Enquanto diversos municípios ainda realizam estudos e discutem a implementação da Lei Federal, Jales avança com uma medida concreta, planejada e construída com responsabilidade, colocando-se em posição de destaque na valorização dos profissionais da Educação Infantil e tornando-se uma das primeiras cidades do Noroeste Paulista a efetivar a adequação da legislação federal.

A proposta é resultado dos estudos conduzidos pela Secretaria Municipal de Educação, sob a liderança do secretário municipal de Educação, Tiago Luís de Melo, que coordenou as análises pedagógicas, jurídicas, administrativas, funcionais e orçamentárias necessárias para viabilizar o enquadramento de forma responsável, juridicamente segura e em confor-



Enquadramento dos educadores de EMEI: Após estudos da Administração Municipal, o prefeito Luis Henrique, a vice-prefeita Marynilda Cavenaghi e o secretário de Educação, Tiago Luís de Melo, deram um importante passo no fortalecimento da educação municipal e no reconhecimento dos profissionais que atuam na primeira etapa da formação das crianças

midade com a legislação vigente. O processo também contou com o acompanhamento do prefeito Luis Henrique e da vice-prefeita Marynilda Cavenaghi, que contribuíram para a construção de uma solução voltada ao reconhecimento e à valorização dos Educadores de EMEI.

Desde o início dos estudos, a Secretaria Municipal de Educa-

ção buscou reconhecer a importância do trabalho desenvolvido por esses profissionais e, ao mesmo tempo, assegurar que a implementação da Lei Federal nº 15.326/2026 ocorresse com planejamento, responsabilidade fiscal e respeito às normas que regem o serviço público.

Para a elaboração do projeto, foram considerados a formação

exigida para o ingresso no cargo, as atribuições desenvolvidas nas unidades escolares e a natureza pedagógica do trabalho realizado diariamente pelos Educadores de EMEI.

Com a aprovação, os profissionais passam a integrar a carreira do magistério e a Classe de Docentes, contando com uma estrutura funcional compatível com

as atividades desempenhadas na Educação Infantil.

A nova estrutura contempla a aplicação do piso nacional do magistério, a organização da jornada com período destinado às atividades extraclasse, a evolução funcional por formação acadêmica, níveis e graus, além da participação nas regras de classificação e atribuição de turmas.

Para o prefeito Luis Henrique, o projeto representa mais um avanço no fortalecimento da educação municipal e no reconhecimento dos profissionais que atuam na primeira etapa da formação das crianças.

“A valorização dos nossos profissionais da Educação sempre foi um compromisso da nossa gestão. Esse enquadramento é resultado de muito diálogo, estudos técnicos e responsabilidade com os recursos públicos. Reconhecemos a importância do trabalho que desenvolvemos diariamente na formação das nossas crianças. É uma conquista construída com planejamento, respeito à legislação e compromisso com uma educação pública cada vez mais forte e de qualidade para as famílias de Jales”, finalizou o prefeito municipal.

CULTURA

Inscrições para o 12º Festival Nacional de Teatro de Jales terminam em 31 de julho

O prazo para inscrições da 12ª edição do Festival Nacional de Teatro de Jales está chegando ao fim. Artistas, grupos, coletivos e companhias teatrais de todo o Brasil têm até as 23h59 do dia 31 de julho de 2026 para inscrever gratuitamente seus espetáculos. Todo o processo deve ser realizado exclusivamente pela internet, por meio do formulário disponível no site oficial do festival, conforme as normas estabelecidas no regulamento.

Reconhecido como um dos mais importantes festivais de artes cênicas do interior do Estado de São Paulo, o Festival Nacional de Teatro de Jales será realizado entre os dias 16 e 24 de outubro de 2026, reunindo uma ampla programação de espetáculos, atividades formativas, debates, encontros e ações culturais voltadas ao fortalecimento da produção teatral brasileira.

O Festival, em suas 12 edições, já realizou mais de 220 apresentações de cerca de 190 espetáculos, ocupando teatros, praças, centros culturais e outros espaços públicos da cidade. Nesse percurso, o evento já reuniu um público superior a 70 mil pessoas, reafirmando seu compromisso com a democratiza-



ção do acesso à cultura, a valorização da produção teatral brasileira e a formação de público para as artes cênicas.

Nesta edição, o festival apresenta como eixo temático “Corporalidades do Hoje”, propondo uma reflexão sobre as múltiplas

formas de existência, identidade, diversidade e expressão presentes na contemporaneidade. A proposta busca incentivar o diálogo entre diferentes linguagens artísticas e promover um espaço de encontro entre criadores, pesquisadores, estudantes e público.

Durante nove dias, Jales se transformará em um grande palco para as artes cênicas, consolidando-se, mais uma vez, como referência cultural no noroeste paulista. Além das apresentações, o festival estimula a formação de público, amplia o acesso da popu-

lação à produção teatral nacional e fortalece o intercâmbio entre artistas de diferentes regiões do país.

Ao longo de suas onze edições anteriores, o Festival Nacional de Teatro de Jales construiu uma trajetória marcada pela valorização da diversidade estética, pela

democratização do acesso à cultura e pelo incentivo à circulação de espetáculos, tornando-se uma importante vitrine para a produção teatral brasileira.

As inscrições são gratuitas e representam uma oportunidade para que grupos de diferentes estados integrem uma programação reconhecida pela qualidade artística, pela pluralidade de propostas e pelo compromisso com a difusão cultural.

Os interessados devem consultar atentamente o regulamento, que reúne todas as informações sobre critérios de seleção, documentação exigida, categorias, cronograma e demais orientações para participação. Todo o conteúdo está disponível no site oficial do Festival Nacional de Teatro de Jales.

A 12ª edição do Festival Nacional de Teatro de Jales é realizada pela ECCART – Associação Espaço Cidadania, Cultura e Arte, em parceria com a Prefeitura Municipal de Jales, com recursos da Política Nacional Aldir Blanc, por meio do Governo Federal, e apoio do Governo do Estado de São Paulo, da Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas e da Associação Paulista dos Amigos da Arte.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
Estado de São Paulo

CONVOCAÇÃO

REFERENTE PROCESSO Nº 312/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2026
– SISTEMA REGISTRO DE PREÇO Nº 26/2026

Objeto: Registro de Preço para eventual aquisição de material didático consumível com formação de docente e acompanhamento pedagógico, voltados à temática da História e Cultura Afro-Brasileira, Indígena e Quilombola, destinada aos alunos do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) da rede municipal de ensino, com entrega parcelada, por tempo determinado, conforme Termo de Referência – Anexo I. A Prefeitura do Município de Jales CONVOCA as empresas participantes do processo supramencionado para dar continuidade na sessão de Licitação do Pregão nº 35/2026, no dia 29 de julho de 2026 às 09h na plataforma da BLL.

Jales, 24 de julho de 2026.

SIMONE BORGES GONÇALVES
Pregoeira



MUNICÍPIO DE POPULINA
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 51.842.177/0001-76

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 48/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2026
CONTRATO Nº 31/2026

OBJETO: Aquisição de notebooks e microcomputadores do tipo desktop para atendimento das necessidades dos diversos setores da Prefeitura Municipal de Populina/SP, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas.

FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, c/c Decreto Municipal nº 2.487, de 25 de agosto de 2025.

CONTRATANTE: Município de Populina/SP.

CONTRATADA: 49.432.382 PRISCILA ANGELA TREVELATO PEREIRA, inscrita no CNPJ sob nº 49.432.382/0001-11.

VALOR TOTAL: R\$ 41.850,00 (quarenta e um mil, oitocentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: 24/07/2026 a 23/07/2027.

DATA DA ASSINATURA: 24/07/2026.

Rua 13 de Maio, 1211 - CEP: 15.670-035 - Populina - SP
(17) 99154-5389 E-mail: compras@populina.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA SALETE



CNPJ: 01.611.211/0001-23

E-mail: gabinete@santasalette.sp.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA SALETE avisa que se acha aberta a Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2026, do Tipo MENOR PREÇO, com critério de julgamento UNITÁRIO, que objetiva a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DOS ITENS FRACASSADOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026, REFERENTES AO FORNECIMENTO DE DIVERSOS MATERIAIS ESCOLARES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA SALETE/SP”.

A sessão de Pregão se dará no dia 07 de agosto de 2026 às 09:00 horas, na plataforma eletrônica no site: <http://179.125.61.249:8079/comprasedital/>. O prazo para solicitação de chave para participação, credenciamento, proposta se transcorrerá impreterivelmente até às 08:30 horas do mesmo dia. As empresas interessadas em participar deste certame poderão obter maiores informações junto ao Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Santa Salete, sito à Rua Barão do Rio Branco, nº 600, Centro, nesta cidade, ou pelo telefone (017) 3662-9000. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site <https://www.santasalette.sp.gov.br> e no endereço acima mencionado e poderá ser retirados gratuitamente.

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08h30min do dia 27/07/2026.

LIMITE PARA ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08h30min do dia 07/08/2026.

INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: às 09h00min do dia 07/08/2026.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília/DF.

LOCAL: Na plataforma eletrônica no site: <http://179.125.61.249:8079/comprasedital/>.

Prefeitura Municipal de Santa Salete/SP, 24 de julho de 2026.

JÚLIO CESAR MARTINS MILIATTI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA D'OESTE/SP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2026

Objeto: “Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na distribuição de sistemas no formato SaaS para gestão de publicação de atos oficiais administrativos, assinatura digital com validade jurídica, publicação no portal público e distribuição automatizada por newsletter, Conforme Termo de Referência.”

Assunto: RATIFICAÇÃO DE PROCESSO

CONCLUSÃO

Nos termos da lei, estamos encaminhando o presente Processo Administrativo à Vossa Excelência, juntamente com a documentação acostada, para as providências referente à ratificação e consequente encerramento.

Prefeitura Municipal de Aparecida D’ Oeste - SP, 24 de julho de 2026.

IZAIAS APARECIDO SANCHEZ
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA D'OESTE/SP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2026

Objeto: “Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na distribuição de sistemas no formato SaaS para gestão de publicação de atos oficiais administrativos, assinatura digital com validade jurídica, publicação no portal público e distribuição automatizada por newsletter, Conforme Termo de Referência.”

D E S P A C H O

Mediante justificativa fundamentada, **RATIFICO** o presente processo de dispensa de **LICITAÇÃO**, consoante o disposto no inc. II do Art. 75, da Lei Federal n.º 14.133/21, por razões de interesse público devidamente comprovado, abrindo-se vista destes autos aos interessados no prazo legal; bem ainda solicito providências no sentido de que referida ratificação seja publicada por afixação no local de costume desta Prefeitura e em Jornal de circulação local ou regional.

Prefeitura Municipal de Aparecida D’ Oeste - SP, 24 de julho de 2026.

IZAIAS APARECIDO SANCHEZ
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA D'OESTE/SP.

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 013/2026 – Processo Administrativo nº 032/2026
CONTRATO: 077/2026

OBJETO: “Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na distribuição de sistemas no formato SaaS para gestão de publicação de atos oficiais administrativos, assinatura digital com validade jurídica, publicação no portal público e distribuição automatizada por newsletter, Conforme Termo de Referência.”

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aparecida d’ Oeste

CONTRATADO: JC DA SILVA JUNIOR-WEBDESIGNER, CNPJ nº 11.595.690/0001-95, sede na Rua Califórnia nº 815, bairro Jardim Estados Unidos, município de Jales/SP.

VALOR TOTAL: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), sendo o mensal de R\$ 800,00 (oitocentos reais).

DATA DE ASSINATURA: 24 de julho de 2026

VIGÊNCIA: Até 24 de julho de 2027.

Izaías Aparecido Sanchez
Prefeito Municipal

- PARAFUSOS;
- MÁQUINAS;
- FERRAMENTAS;
- MANGUEIRAS;
- ESTÉTICA AUTOMOTIVA;
- VARIEDADES EM COLAS;

CASAMAQ

A SUA CASA DOS PARAFUSOS

3632-6708

99602-6708

Av. João Amadeu 3154

JALES - SP

VONIX

Makita

PROFIELD

BOSCH

EVOX

INCO

EXTREME

Soluções em Internet

Projetos de redes estruturadas,

Internet Fibra Optica e Radio.

Tel.:17-3621-2468

<http://www.extremewi.com.br>

R.: 11, 2064, Centro - Jales - SP / Ap. do Taboado - MS

EMPREENDEDORISMO

Projeto desenvolvido em sala de aula no Unijales dá origem à empresa criada por alunos de Ciências Contábeis

Uma atividade realizada na disciplina de Comunicação Empresarial, ministrada pela professora Alessandra Testi, acabou se transformando em uma oportunidade de negócio para três alunos do 1º semestre do curso de Ciências Contábeis do UNIJALES.

A proposta era que os estudantes criassem um produto, elaborassem uma estratégia de divulgação e apresentassem o trabalho aos colegas. Foi nesse contexto que Miguel Santos Silva, Heitor Carlos Bot Monteiro e Miqueas Pereira Marques desenvolveram o tempero artesanal Chef's Blend. A iniciativa também deu origem à empresa Verde Vida Temperos, criada pelos próprios alunos.

Durante a apresentação em sala, os estudantes disponibilizaram amos-



Os alunos Miguel Santos Silva, Heitor Carlos Bot Monteiro e Miqueas Pereira Marques, ao lado da professora Alessandra Testi e do coordenador do curso, professor Agnaldo Silas de Oliveira

tras para degustação. A aceitação foi positiva e o grupo recebeu incentivo da professora Alessandra Testi para continuar investindo na ideia também fora do ambiente acadêmico.

Com a boa receptividade, os alunos



Desenvolvido pelos alunos do 1º semestre de Ciências Contábeis do UNIJALES, o tempero artesanal Chef's Blend foi criado durante uma atividade acadêmica e deu origem à empresa Verde Vida Temperos

decidiram produzir o tempero para venda. O produto começou a ser comercializado e, aos poucos, a iniciati-

va passou a conquistar novos clientes. O trabalho também chamou a atenção do advogado Dr. Augusto Testi Paes, que se ofereceu para prestar assessoria jurídica gratuita ao grupo até o mês de dezembro.

Coordenado pelo professor Agnaldo Silas de Oliveira, o curso de Ciências Contábeis do UNIJALES desenvolve atividades que buscam aproximar os acadêmicos da realidade do mercado de trabalho. Neste caso, o que começou como uma proposta de sala de aula acabou se transformando em uma experiência que os estudantes pretendem levar adiante.

Quem tiver interesse em conhecer os produtos da Verde Vida Temperos pode acompanhar o trabalho desenvolvido pelos alunos por meio do Instagram @verdevida.temperos.



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES / SP
CNPJ: 45.116.712/0001-09

**LICITAÇÕES
E CONTRATOS**

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REAJUSTE CONTRATUAL PELO ÍNDICE DE IPCA.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES.
CONTRATADO: 34.435.136 RENATO MEDIS ALVIZI -ME
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para disponibilização e manutenção do Site Oficial do Município de São João das Duas Pontes, em conformidade com as normas e legislações aplicáveis, conforme o termo de referência.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Segundo (2º) Termo Aditivo ao contrato Administrativo de Nº 36/2024, proveniente da Dispensa de Licitação Nº 33/2024, Processo Nº 44/2024, referente da Prorrogação de Prazo e Reajuste contratual pelo índice de IPCA, conforme artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/31. **VALOR: R\$ 33.976,80 (trinta e três mil, novecentos e setenta e seis reais e oitenta centavos).**
DATA DO ADITAMENTO: 27 de julho de 2026.
PRAZO DE VIGÊNCIA: A partir do dia 27 de julho de 2026 a 27 de julho de 2027.
BASE LEGAL DO ADITAMENTO: ARTIGO 107 DA LEI 14.133/2021.
São João das Duas Pontes, 24 de julho de 2026.

JOSE CARLOS BARUCI JUNIOR
Prefeito Municipal

ENDEREÇO: RUA IRMÃOS BRANDINI, 503 – CENTRO - SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES-SP - CEP: 15640-049
TEL: (17) 3481.1538 - www.sjduaspontes.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES / SP
CNPJ: 45.116.712/0001-09

**LICITAÇÕES
E CONTRATOS**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João das Duas Pontes.
CONTRATADO: 49.117.578 MARIA EDUARDA CARLOS MACHADO -ME, inscrita no CNPJ: 49.117.578/0001-11.
OBJETO: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 15/2024, celebrado em 20 de março de 2024, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES/SP e a empresa MARIA EDUARDA CARLOS MACHADO - ME, para fins de supressão quantitativa do objeto contratual. Em decorrência da supressão quantitativa, correspondente à exclusão de 01 (uma) aula semanal, o valor mensal do contrato passa de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) para R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).
DATA DO ADITAMENTO: 24 de julho de 2026.
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 18 de março de 2027.
BASE LEGAL DO ADITAMENTO: Art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021.

JOSE CARLOS BARUCI JUNIOR
Prefeito Municipal

ENDEREÇO: RUA IRMÃOS BRANDINI, 503 – CENTRO - SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES-SP - CEP: 15640-049
TEL: (17) 3481.1538 - www.sjduaspontes.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES / SP
CNPJ: 45.116.712/0001-09

**LICITAÇÕES
E CONTRATOS**

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REAJUSTE CONTRATUAL PELO ÍNDICE DE IPCA.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES.
CONTRATADO: 17.635.144 MATEUS ALVIZI BARBOSA-ME
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para manutenção, formatação de computadores, notebooks, instalação de softwares e manutenção da estrutura de rede no Município, conforme Termo de Referência.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Segundo (2º) Termo Aditivo ao contrato Administrativo de Nº 35/2024, proveniente da Dispensa de Licitação Nº 32/2024, Processo Nº 43/2024, referente da Prorrogação de Prazo e Reajuste contratual pelo índice de IPCA, conforme artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/31. **VALOR: R\$ 40.817,28 (quarenta mil, oitocentos e dezessete reais e vinte e oito centavos).**
DATA DO ADITAMENTO: 24 de julho de 2026.
PRAZO DE VIGÊNCIA: A prtir do dia 27 de julho de 2026 a 27 de julho de 2027.
BASE LEGAL DO ADITAMENTO: ARTIGO 107 DA LEI 14.133/2021.
São João das Duas Pontes, 24 de julho de 2026.

JOSE CARLOS BARUCI JUNIOR
Prefeito Municipal

ENDEREÇO: RUA IRMÃOS BRANDINI, 503 – CENTRO - SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES-SP - CEP: 15640-049
TEL: (17) 3481.1538 - www.sjduaspontes.sp.gov.br



TERMO DE ADJUDICAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2026
Processo Adm: Nº 034/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de construção de Centro de Eventos, com área construída de 324,44 m², conforme projeto executivo, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais documentos técnicos integrantes do Termo de Convênio

Empresas vencedoras valor total: R\$ 1.586.363,62 (um milhão e quinhentos e oitenta e seis mil e trezentos e sessenta e três reais e sessenta e dois centavos): CONSTRUTORA OLIVEIRA E ARAÚJO LTDA EPP (02422234000152) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 1.586.363,62 (um milhão e quinhentos e oitenta e seis mil e trezentos e sessenta e três reais e sessenta e dois centavos).

VITÓRIA BRASIL (SP), terça-feira, 7 de julho de 2026

PAULO HENRIQUE MIOTTO
AUTORIDADE DE PROMOTOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA BRASIL
CNPJ 01.611.210/0001-89



CONTRATO Nº 119/2026
Concorrência Eletrônica nº 003/2026
Processo nº 034/2026
Contratante: Prefeitura do Município de Vitória Brasil
Contratada: Construtora Oliveira & Araújo Ltda EPP - CNPJ 02.422.234/0001-52
Objeto: "Contratação de empresa especializada para execução de obra de construção de Centro de Eventos, com área construída de 324,44 m², conforme projeto executivo, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais documentos técnicos integrantes do Termo de Convênio"
Valor Total: R\$ 1.586.363,62
Assinatura: 20/07/2026
Vigência: 24 meses



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2026
Processo Adm: Nº 034/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de construção de Centro de Eventos, com área construída de 324,44 m², conforme projeto executivo, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais documentos técnicos integrantes do Termo de Convênio

Empresas vencedoras valor total: R\$ 1.586.363,62 (um milhão e quinhentos e oitenta e seis mil e trezentos e sessenta e três reais e sessenta e dois centavos): CONSTRUTORA OLIVEIRA E ARAÚJO LTDA EPP (02422234000152) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 1.586.363,62 (um milhão e quinhentos e oitenta e seis mil e trezentos e sessenta e três reais e sessenta e dois centavos).

A autoridade municipal do órgão MUNICÍPIO DE VITORIA BRASIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) 14.133/2021, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

VITÓRIA BRASIL (SP), terça-feira, 7 de julho de 2026

PAULO HENRIQUE MIOTTO
AUTORIDADE COMPETENTE



LANÇAMENTO

42ª Romaria defende o direito à moradia nos 45 municípios da Diocese de Jales

A partir do lema “Com Jesus e Maria, defendemos o direito à Moradia”, a Diocese de Jales lançou oficialmente a 42ª Romaria Diocesana de Jales em dois momentos: a coletiva de imprensa realizada na Cúria Diocesana às 15h, e a Santa Missa na Catedral Nossa Senhora da Assunção, às 19h30.

Inspirado pela Campanha da Fraternidade de 2026, que traz a moradia como um direito fundamental para a sociedade, o lema da Romaria de 2026 tem como objetivo despertar a consciência dos fiéis e da população para uma das carências mais fundamentais da dignidade humana. A peregrinação do povo de Deus manifesta sua solidariedade àqueles que vivem a incerteza da ocupação e a precariedade habitacional, reafirmando que a moradia é a base necessária para o exercício da cidadania e para a vida em comunidade.

Segundo a Comissão da Romaria Diocesana, a fundamentação bíblica desta edição encontra-se em 2Cr 6,2a, onde o rei Salomão exclama ao concluir o Templo: “Eu, porém, construí para vós uma casa magnífica, um lugar para vossa habitação para sempre”.

A Doutrina Social da Igreja reafirma que o direito à moradia está intrinsecamente ligado à dignidade da pessoa humana e ao princípio do bem comum. A Igreja sustenta que a propriedade possui uma função social incontornável, o que significa que o acesso à terra e ao teto não pode ser ditado apenas pelas leis de mercado, mas sim pela necessidade de garantir uma vida digna a todos os membros da sociedade.

De acordo com Dom Reginaldo Andrietta, Bispo Diocesano de Jales, moradia digna é um direito fundamental de todo ser humano. “No entanto, muitíssimas famílias dos 45 municípios de nossa Diocese ainda não têm esse direito garantido. O Papa Leão XIV dirigiu uma mensagem à Igreja no Brasil este ano, estimulando-nos a encontrar uma solução para este grave problema que afeta o mundo todo”, explicou Dom Reginaldo.

O bispo também complementou em entrevista, ao final da missa de lançamento, que gestos concretos já estão ocorrendo na Diocese, em distintas comunidades e paróquias, também por meio da Cáritas Diocesana.

“Se trata agora de fortalecer essas iniciativas a serem divulgadas durante esse tempo de Romaria, por meio dos nossos veículos de comu-



nicação e nossos encontros. Mas convidando sempre mais pessoas a participarem desse movimento em prol de melhores condições de moradia em todos os municípios. Os cristãos leigos e leigas, sobretudo, tomem iniciativa de se reunirem, fazer um diagnóstico de cada município e elaborar propostas de ação em diálogo com o poder público. A Romaria, certamente, vai inspirar novas iniciativas e fortalecer as existentes”, explicou Dom Reginaldo.

MORADIA DIGNA

Desde 1985, a Romaria Diocesana expressa a unidade da Igreja, fortalece a comunhão entre paróquias, quase-paróquias, comunidades, pastorais, movimentos, organismos e consolida-se como um importante instrumento de evangelização e compromisso com a realidade do povo.

“Neste ano, somos convidados a refletir sobre uma questão profundamente humana e, ao mesmo tempo, urgente: o direito de uma moradia digna. O lema da Romaria nasce da fé e da escuta da realidade, recordando que a espiritualidade cristã não se separa da vida concreta. A Romaria deste ano quer ser, por tanto, um gesto que nos dê consciência social. Ela expressa solidariedade com as

famílias que vivem em condições precárias, com aqueles que enfrentam dificuldades para manter sua moradia ou se quer tem um lar. A Romaria quer sensibilizar a sociedade para que essa situação não seja ignorada”, disse Pe. Eduardo Rodrigues Magnani, coordenador da Comissão da Romaria e coordenador diocesano de Pastoral.

A moradia já havia sido tema da Campanha da Fraternidade em 1993, quando denunciou a desigualdade nas grandes cidades, expondo o contraste entre localidades planejadas e aquelas marcadas por favelas e moradias precárias.

Neste ano, o retorno deste tema evidencia que a casa não é um privilégio ou um mérito individual, mas sim, é condição para a dignidade, para a vida familiar, para o desenvolvimento humano e para a vivência da fé.

A ROMARIA

A 42ª Romaria Diocesana de Jales será realizada no dia 16 de agosto de 2026, domingo, com concentração na Igreja Santo Expedito, em Jales, a partir das 14h. A saída da procissão está marcada para às 15h e a santa missa às 16h.

O trajeto inicia na Avenida Nações Unidas, segue à direita à Estrada Municipal JAL010, e retoma na Avenida João Amadeu



Fotos: Assessoria de Comunicação da Diocese de Jales

Major Prado – Auriflama e Dirce Reis; Santa Clara – Santa Rita – Santa Albertina e Paranapuã.

“Cada romeiro é convidado a fazer sua experiência de fé, seja na caminhada em grupos, seja através dos subsídios de orações que a Diocese disponibiliza, quanto mais na procissão que ocorre no dia”, reforçou Pe. Mario.

OFERTA E PRODUTOS

Você pode colaborar com a 42ª Romaria Diocesana de Jales realizando sua oferta via chave Pix: ofertaromaria@diocesadejales.org.br (Mitra Diocesana de Jales).

Outra forma de ajudar é adquirir os produtos da Romaria que, neste ano, conta com a novidade das garrafas térmicas, como também as pulseiras, guarda-chuvas, bonés, chaveiros, adesivos e cartazes.

HISTÓRICO

A primeira Romaria Diocesana, que inspirou as outras, foi realizada no mês de agosto de 1985, quando a Diocese completou 25 anos de existência e celebrou o seu “Jubileu de Prata”.

Com animação de Dom Luiz Demétrio Valentini, Bispo Diocesano da época, o Jubileu tinha sido bem assumido pelo processo de “assembleia diocesana” que estava em andamento, com o objetivo de reanimar a caminhada da Diocese.

Assim, ficou decidido que houvesse uma celebração de abertura do jubileu no dia 12 de dezembro de 1984, aniversário de criação da Diocese e uma celebração de encerramento no dia 15 de agosto de 1985, aniversário da instalação da Diocese.



SEU CARRO PODE VIRAR CRÉDITO

Empréstimo com garantia de veículo

Até R\$ 150 mil em crédito

Até 100% do valor do veículo

Parcelamento em até 60x

Atendimento direto com especialista

SIMULE AGORA PELO WHATSAPP

(17) 99779-7332

ATENÇÃO: O VEÍCULO PRECISA ESTAR QUITADO

C6 Auto